

PORTARIA Nº 40.130/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Ofício Interno nº 128/14 – SMSA,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
CLAUDIO BEDNARCZUK	6186
Período Aquisitivo: 07/07/2009 a 06/07/2010 - Período de Concessão: 02/01/2013 a 31/01/2013 Dias já Gozados: 0 Novo Período a Gozar: 22/04/2014 a 21/05/2014 Dias de Saldo: 0	
CLAUDIO BEDNARCZUK	7431
Período Aquisitivo: 02/05/2009 a 19/01/2011 - Período de Concessão: 02/01/2013 a 31/01/2013 Dias já Gozados: 0 Novo Período a Gozar: 22/04/2014 a 21/05/2014 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º – A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL